

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

DEPARTAMENTO DE DEFESA ANIMAL

PORTARIA Nº 11, DE 26 DE JANEIRO DE 2004

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE DEFESA ANIMAL, DA SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso VIII, do Regimento Interno da Secretaria, aprovado pela Portaria Ministerial nº 574, de 8 de dezembro de 1998, o art. 13 da Instrução Normativa SDA nº 06, de 8 de janeiro de 2004, Considerando que o resultado do inquérito soroepidemiológico para brucelose bovina, realizado em 2002 pelas autoridades sanitárias do Estado de Santa Catarina, revelou prevalência muito baixa de propriedades e animais infectados por essa doença;

Considerando que diante da prevalência encontrada a vacinação não trará efeitos benéficos e ainda que o uso da vacina elaborada com amostra B19 possa interferir nos resultados dos testes de diagnóstico, recurso sistematicamente utilizado em áreas em processo de erradicação, e o que consta do Processo nº 21000.013020/2003-71, resolve:

Art. 1º Excluir o Estado de Santa Catarina da obrigatoriedade de vacinação das fêmeas bovinas e bubalinas contra a brucelose.

Art. 2º As ações a serem desenvolvidas nas áreas em processo de erradicação deverão ser definidas em ato normativo específico do Departamento de Defesa Animal - DDA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CRISOSTOMO MAUD CAVALLÉRO

D.O.U., 29/01/2004